

**ATO**

**Nº 0003/2018**

**MAFRAN LOPES RIBEIRO, Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de Aposentadoria nº 0004/2018.**

RESOLVE:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAP, a Sra. **MARIA BARBARA FARIA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 039.356.407-06, RG nº 07.578.249-0 DETRAN/RJ, matrícula nº 2729-4, cargo **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documentação exibida, aprovada e inserida em seu processo de nº 0004/2018, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003 c/c Art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, em PARCELAS DISTINTAS.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficando seus proventos mensais fixados conforme demonstrativo abaixo, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2018.

DEMOSNTRATIVO DA FIXAÇÃO DE PROVENTOS			
PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	100,0%	Salário Base	R\$ 1.883,25
Adc. Tempo de Serviço	44,0%	Anuênio	R\$ 861,78
Prog. Merecimento	4,0%	Prog. Merecimento	R\$ 75,33
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.820,36</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de fevereiro de 2018.

  
**MAFRAN LOPES RIBEIRO**  
Presidente do FAP